





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

PROTOCOLO: 16.956.201-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 / 2016.

OBJETO: Contratação de prestação serviços de auditoria independente, consultoria e assessoria, para as demonstrações contábeis do exercício de 2021 para CEASA/PR.

CONTRATADA: MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ 12.018.605/0001-99.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 45.800,00(Quarenta e cinco mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), em função de não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 144/2020 de 12 de novembro de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 13 de novembro de 2020

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S — CNPJ 12.018.605/0001-99, para o período de 12 (doze) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor - Presidente





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{DL0482020MULLERPREIAUDITORESINDEPENDENTES.pdf}.$

Assinado digitalmente por: **Eder Eduardo Bublitz** em 16/11/2020 14:41, **Joao Luiz Buso** em 16/11/2020 19:05.

Inserido ao protocolo **16.956.201-6** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 13/11/2020 16:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.